



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente documento tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a realização de concursos durante pandemia COVID-19 no curso de graduação em Enfermagem da UFVJM.

Nesse sentido, a comissão de biossegurança do Departamento de Enfermagem recomenda:

1. Recomendações para organização no(s) local(ais) das provas:

- Selecionar o ambiente adequado ao número de candidatos, mantendo obrigatoriamente o distanciamento em torno de 2 metros ou mais. Sempre que possível dividir os candidatos em grupos menores e em diversas salas;

- Selecionar espaços com boa ventilação natural para a realização das provas, dispondo as cadeiras com distanciamento em torno de 2 metros ou mais, independentemente do número de candidatos inscritos;

- Caso seja necessário selecionar salas de aulas dos departamentos:

- Selecionar salas amplas, que permitam boa ventilação natural;
- Manter sempre portas e janelas abertas para ventilação natural;
- Manter o ar-condicionado desligado;
- Manter o ventilador desligado;
- Dispor mesas e cadeiras com distanciamento em torno de 2 metros ou mais, independentemente do número de candidatos;
- Selecionar salas com piso frio, com mesas e cadeiras com material impermeável à água ou desinfetantes, permitindo higienização adequada com água, sabão e desinfetante;
- Não selecionar salas com tapetes e carpetes, cadeiras com estofado de tecido, que inviabilizam a correta higienização, com água, sabão e desinfetante.

- Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica 70% para a higiene das mãos, em pontos de maior circulação, como: recepção, corredores de acesso às salas de aulas e na entrada das mesmas;

- Organizar as entradas dos candidatos no local das provas, quando possível, identificadas por cores padronizadas e previamente informadas aos candidatos, a fim de evitar aglomeração;

- Disponibilizar um fiscal na entrada do local das provas para conferir o uso e a troca da

máscara cirúrgica, ou de qualidade superior e aferir temperatura corporal dos candidatos e demais membros da banca, por meio de termômetro digital com sensor infravermelho, além de questionar aos candidatos sobre possíveis sinais e sintomas de COVID-19, como tosse, espirros, coriza, dor de garganta e/ou dor de cabeça, perda de olfato e/ou paladar.

- Os candidatos deverão utilizar máscara cirúrgica, ou de qualidade superior, durante todo o período de realização das provas, com troca na entrada do local da prova e a cada quatro horas. Em caso de uso de máscara N95/PFF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade ou contaminação inesperada;
- Os candidatos deverão trazer pelo menos três máscaras, para troca a cada quatro horas ou troca em caso de contaminação inesperada;
- Candidatos com temperatura corporal superior a 37,8°C, ou com sinais e sintomas de COVID-19, deverão ser encaminhados para uma área exclusiva com ventilação natural e distante dos demais candidatos;
- Os fiscais da sala com candidatos com febre ou sinais e sintomas de COVID-19 deverão usar os seguintes EPIs: gorro e jaleco descartável, máscara N95/PFF2, *face-shield* e luva de procedimento.

- Disponibilizar no local da prova máscaras cirúrgicas;

- As mesas e cadeiras deverão ser dispostas a 2 metros de distância entre elas e posicionadas na mesma direção, para manter o distanciamento físico entre os candidatos;

- Fixar cartazes orientando sobre:

- O uso correto de máscaras, higienização correta das mãos e etiqueta respiratória;
- A intensificação das práticas de higienização sempre que em contato com objetos e superfícies, entrada e saída de ambientes coletivos, antes e após refeições, idas ao banheiro, dentre outros;
- O não compartilhamento de copos e outros utensílios.

- Lacrar a haste dos bebedouros, impedindo o contato da boca com o equipamento;

- Ofertar bebedouro ou outro dispositivo que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes individuais/pessoais;

- Higienizar frequentemente os bebedouros, utilizando preparação alcoólica 70% ou hipoclorito de sódio;

- Disponibilizar coletor de resíduos com tampa e acionamento sem contato manual (acionamento por pedal), em todos os locais de provas;

- Fiscalizar e limitar ao máximo 1 (um) candidato dentro dos banheiros.

2. Recomendações para boas práticas de limpeza e desinfecção no (s) local (ais) das provas:

- Realizar limpeza corrente dos pisos com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio no dia anterior às provas e em dia posterior, caso a sala não seja utilizada para outros fins;

- Realizar limpeza das mesas e cadeiras após cada troca/saída de candidatos com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70%, a depender do material;

- Realizar limpeza das mesas e cadeiras com detergente neutro em caso de presença

de matéria orgânica ou outro tipo de sujidade, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70%, a depender do material;

- Efetuar a limpeza imediata com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio, em caso de contaminação da superfície com matéria orgânica;

- Intensificar as práticas de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70% nos locais de maior contato e risco de contaminação, como maçanetas, puxadores, interruptores, corrimões e bancadas.

3. Recomendações para os membros da banca examinadora ou fiscais de provas:

- Os membros da banca examinadora ou fiscais de provas que permanecerem nas salas de provas deverão usar máscara cirúrgica ou N95/PPF2, durante todo o período de permanência na sala de prova;

- Trocar a máscara cirúrgica na entrada do local da prova e a cada quatro horas. Em caso de uso de N95/PPF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade, grande umidade ou contaminação inesperada.

- Disponibilizar *face-shield* e avental descartável para os membros da banca ou fiscais de prova que desejarem usar esses EPIs (uso opcional);

- Os membros da banca ou fiscais de prova não deverão usar aparelhos eletrônicos, como celulares, comer ou beber dentro das salas de prova;

- Selecionar para membros da banca examinadora ou fiscais de prova pessoas que não se enquadram, preferencialmente, nos seguintes grupos de risco:

- Grávidas ou puérperas;
- Maiores de 60 anos;
- Comorbidades, como: diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, moléstias cardiovasculares, doenças autoimunes, enfermidades que cursam com imunodepressão, doença pulmonar obstrutiva crônica e outras, a critério médico.

4. Orientações gerais de biossegurança:

- Encaminhar aos candidatos orientações escritas e/ou por vídeo aula sobre:

- Higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica 70%, antes de entrar ou sair dos locais de prova, antes e após o uso do bebedouro, banheiro e elevador (quando necessário);
- Manter sempre o distanciamento de, no mínimo, 2 metros entre os demais candidatos nos ambientes comuns ou coletivos;
- Não fazer contato pele e pele;
- Utilizar etiqueta respiratória;
- Utilizar lenço de papel pessoal, quando necessário e realizar o descarte adequado, seguido de higiene das mãos conforme preconizado;

